



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 104/2008, de 31 de outubro de 2008

“Prorroga licença sem remuneração à servidora que menciona e dá outras providências”

Antônio Cesar Siqueira, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, a licença sem remuneração para
tratar de assuntos particulares à servidora **CLAUDIA MARIA LEAL DE SOUZA E
SILVA - matrícula 374**, por mais 6 meses, a partir desta data, nos termos do art. 64
da Lei 549/2007, encerrando-se em 30/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de outubro de 2008.

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

